

22PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 297 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Conceder aos militares, diárias completas, Origem: Itaituba/PA. Destino: Trairão/ PA, Objetivo: a fim de prestar auxilio à população e aos motoristas afetados pelas intensas chuvas que causaram o isolamento da BR 163.

POSTO/GRAD	NOME	DATA DE SAÍDA	DATA DE REGRESSO	Nº DE DIÁRIA
TCEL BM	Ney Tito da Silva Azevedo	27/02/2017	06/03/2017	7
CB BM	Beniks Silva souza	27/02/2017	06/03/2017	7
SGT BM	Antônio Carlos Moreira Travassos	04/03/2017	12/03/2017	8
SGT BM	Alexandre Tenório do Nascimento	11/03/2017	20/03/2017	9
CB BM	Everson Dias Rebelo	11/03/2017	20/03/2017	9
CB BM	Francisco Júnior Pinheiro Lúcio	22/02 e 01/03/2017	27/02/ e 12/03/2017	5 e 11
CB BM	Jardson Araújo da Siva	01/03 e 20/03/2017	04/03 e 24/03/2017	3 e 4
CB BM	Max Willian Mendes	20/03/2017	24/03/2017	4

Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 178813



ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Data de Assinatura: 08/03/2017. onde se lê: Valor: R\$=472.600,76. Leia-se Valor: R\$=1.420.542,50.

Protocolo: 178942



APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015 – CPC –RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a solicitação da Gerência de Planejamento deste CPC-RC (Memorando nº 006/2017 – GEPLAN/DAF), determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 037/2015, celebrado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, contratada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE PORTEIRO.

Será incluída à dotação orçamentária deste contrato a seguinte Natureza de Despesa:
Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
Suplementando a dotação orçamentária inicialmente prevista para o Contrato Administrativo.
Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém, 16 de Maio de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Protocolo: 178737

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 105/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Paulo Sérgio Ferreira Ozela
MATRÍCULA: 5156777/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: BAGRE - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 25/04/2017 a 28/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 421/ 2015

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Sidney Hélio Tavares Navarro
MATRÍCULA: 57190663/1/ Motorista;
SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva
MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ORIXIMINÁ - PA.
DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/06/2015 a 07/06/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 178773



PORTARIA

PORTARIA Nº 1567/2017 – DG/DETRAN-PA, DE 16/05/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO a Portaria nº 3419/2016 – DG/DETRAN-PA, publicada no Diário Oficial nº 33224, que institui Comissão Especial para fazer revisão e propor alterações na Lei Estadual nº 7.594/2011(Lei de Estrutura Organizacional), bem como na Lei Estadual nº Lei 7.796/14 (Lei do PCCR);
CONSIDERANDO as solicitações de desligamento protocoladas sob o nº 2016/514781 e 2017/75956, respectivamente, pela servidora Sueli Santana de Andrade, Matrícula 3263185 e pela servidora Silvia Maria do Nascimento Therezo, Matrícula nº 57200884;
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros para composição da Comissão em epígrafe; e
CONSIDERANDO a necessidade de que seja disponibilizado um novo prazo para conclusão dos trabalhos pelos membros da referida comissão, dada a complexidade do assunto.
R E S O L V E:

I – Incluir o servidor BENEDITO ALHO RABELO, matrícula nº 3264327-1 e o servidor EVANDRO DENIS MACHADO SAMPAIO, matrícula 57176450-2, como membros da Comissão instituída através da Portaria nº 3719, de 29 de setembro de 2016.
II – Excluir, a pedido, as servidoras SUELI SANTANA DE ANDRADE, Matrícula 3263185 e SILVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO, Matrícula nº 57200884, com efeitos retroativos às respectivas datas de protocolo de suas solicitações de desligamento, quais sejam, 11/01/2017 e 21/02/2017.
III – Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais 180 (cento e oitenta dias), contados da data de publicação desta portaria, ao fim do qual a Comissão deverá entregar proposta de alteração das Leis nº 7.594/2011(Lei de Estrutura Organizacional) e nº Lei 7.796/14 (Lei do PCCR).
IV – Revogar a Portaria nº 1545/2017 – DG/DETRAN/PA, publicada em 15 de maio de 2017.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 178943

PORTARIA Nº 1569 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/50601, apresentado pela empresa C F C APROVAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.242/0001-45, nome de fantasia C F C APROVAÇÃO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C APROVAÇÃO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.242/0001-45, nome de fantasia C F C APROVAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Xingu, 637, Sala B, CEP 68.555-016, Centro, Xingua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1743 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,16 de maio de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 178721

PORTARIA Nº 1584 / 2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/45080, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BREU BRANCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.501/0001-87, nome de fantasia AUTO ESCOLA BREU BRANCO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BREU BRANCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.501/0001-87, nome de fantasia AUTO ESCOLA BREU BRANCO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Minas Gerais, nº 294, bairro: Centro, CEP: 68.488-000, Breu Branco/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município Breu Branco, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1463 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 13 de abril de 2017.
Belém, 17 de Maio de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 178715

PORTARIA Nº 1583/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/528415 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA REAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.432.456/0001-47, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOP REAL, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA REAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.432.456/0001-47, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOP REAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de BELÉM, com atuação no município de MARITUBA, no endereço: RUA BENEVIDES 10 – MIRIZAL, CEP: 67.200-000, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.